



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28155/2025 Cód. Verificador: W55WA0P1

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Requerimento
Data de Abertura: 11/12/2025 10:41
Previsão: 10/01/2026

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of 264-25 - encaminhando indicacoes Parlamento Jovem Nicole.pdf
		indicacao_09._nicole._parlamento_jovem.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação		
INDICAÇÃO Nº 09/2025 Rio Negro, PR, 02 de Setembro de 2025.		
Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, estudos de Infraestrutura Urbana, com a construção e manutenção de calçadas largas, niveladas e sem buracos. Instalação de rampas de acesso em todas as esquinas e em prédios públicos/privados. Criação de banheiros públicos adaptados em praças e locais de grande movimento. Rebaixamento de guias em faixas de pedestres para travessias seguras.		
A Jovem Parlamentar que esta subscreve, NICOLE CAROLINE DOS SANTOS BARBOZA , Programa Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, no uso de suas atribuições, vem por meio deste SOLICITAR a Mesa Diretora da Camara Municipal de Rio Negro/PR com base no art . 11 da Lei Municipal 2915/2018 a seguinte proposição:		
INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro que através da Secretaria competente, seja feito estudos para a construção e manutenção de calçadas largas, niveladas e sem buracos. Instalação de rampas de acesso em todas as esquinas e em prédios públicos/privados. Criação de banheiros públicos adaptados em praças e locais de grande movimento. Rebaixamento de guias em faixas de pedestres para travessias seguras, com a implantação de rampas em todos os ambientes ou elevadores e tenha banheiros adaptados para pessoas que têm cadeiras de rodas e outros tipos de limitações.		
Justificativa: porque não tem acessibilidade nas ruas, em mercados, lojas, restaurantes, lanchonetes entre outros estabelecimentos e nos espaços públicos. Não é todo lugar que temos uma rampa e nem todo o ambiente tem um banheiro adaptado para nosso caso!! Por isso deve ser fiscalizado nos estabelecimentos privados e cumprido pelo setor público, diante a obrigação da lei.		
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Negro - PR,02 de setembro de 2025.		
NICOLE CAROLINE DOS SANTOS BARBOZA- PLR		Programa Jovem Parlamentar -
Legislatura 2025		
Disponível em: https://sapljovem.rionegro.pr.leg.br/materia/10		



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido